



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023/ GABV/ RM

Institui o dia 27 de dezembro como o dia do Jongo no âmbito do município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o dia 27 de dezembro como o dia do Jongo no âmbito do município de Anchieta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de novembro de 2023.

Robson Mattos dos Santos
Vereador

Renato Lorencini
Vereador



